

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O subsídio de educação especial é uma prestação pecuniária destinada a crianças e jovens com deficiência, com idade inferior a 24 anos, que se traduz num apoio para compensar as famílias com encargos resultantes da frequência de estabelecimentos adequados para crianças e jovens com deficiência ou com os custos com o apoio individual, por um técnico especializado, ainda que o beneficiário não frequente o ensino especial.

Este subsídio é atribuído a partir do mês em que a criança ou jovem com deficiência inicia a frequência do estabelecimento ou o recebimento do apoio individual, vigora durante o período escolar e enquanto se verificarem as situações que deram origem à sua atribuição, sendo que o valor do subsídio a pagar é calculado consoante a terapia e os rendimentos da família.

O reconhecimento do direito a este subsídio depende da informação do estabelecimento escolar que o aluno frequenta para atestar que o apoio prescrito não é garantido na escola e, caso a declaração médica não indique de forma clara e inequívoca a natureza da deficiência e o apoio necessário à criança ou jovem, os serviços da Segurança Social podem submeter os pedidos à Equipa Médico-pedagógica para parecer.

Em abril de 2021, no seguimento de notícias publicadas na imprensa a dar conta que havia milhares de famílias de crianças e jovens com deficiência à espera de receber o subsídio de educação especial, o Grupo Parlamentar do PSD submeteu uma Pergunta à ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a questionar o porquê destes atrasos e para quando estaria esta situação resolvida.

Segundo as notícias publicadas, o Instituto da Segurança Social reconhecia que “a atual situação pandémica acarretou atrasos no ano letivo de 2019/2020, e subseqüentemente no corrente ano letivo, dado que as escolas estiveram encerradas, não garantindo a informação necessária” bem como “foram suspensas as juntas médicas”, imprescindíveis “para a avaliação dos processos que têm de ser analisados por uma equipa multidisciplinar”.

Todavia, e ainda de acordo com a imprensa, a Segurança Social estava “ciente e sensível aos constrangimentos relacionados com os pagamentos inerentes à prestação”, e estava a avaliar “a implementação de um conjunto de procedimentos que pretendem melhorar o tratamento dos processos, reformulando e agilizando circuitos, de modo a garantir um tratamento mais célere e atempado”.

Em maio, a Ministra respondeu respondeu à Pergunta do GP do PSD informando que recentemente tinha sido implementada “uma solução de automação no preenchimento de modelos para maior celeridade nos procedimentos”.

Todavia, em janeiro de 2022 o Grupo Parlamentar recebeu emails a denunciar atrasos no diferimento e no pagamento do subsídio de educação especial, ficando, muitas vezes, as crianças e os jovens sem acesso aos seus tratamentos e terapias.

Reiteramos que para o Grupo Parlamentar do PSD, é imperativo resolver esta situação, é fundamental que o subsídio seja pago, por forma a que as crianças e jovens com deficiência possam continuar a aceder às terapias, fundamentais para melhorar a sua qualidade de vida.

Por tudo o exposto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:

1. Qual a razão para continuarem a persistir atrasos na atribuição do subsídio de educação especial?
2. Quantas famílias de crianças e jovens com deficiência, ainda continuam a aguardar o diferimento e pagamento do subsídio de educação especial?
3. Para quando prevê o Governo que estes atrasos sejam efetivamente solucionados, ou seja, quando é que as famílias vão receber o subsídio que lhes é devido?

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2022

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)